

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITAMARAJU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

### PORTARIA

PORTARIAS .....



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**DECRETO Nº 066/2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Sr **Sérgio Luiz da Silva Pita**, do cargo de Chefe de Gabinete, nomeado pelo decreto 187/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de junho de 2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.**

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 068/2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Filipe Souza Santos**, do cargo de Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nomeado pelo decreto 044/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 067/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Devison dos Reis Santos**, do cargo Coordenador de Políticas para a Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nomeado pelo decreto 032/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 070/2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Sr **Paulo Frassinetti Bonfim Figueiredo**, do cargo de Coordenador Militar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo decreto 144/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 27 de junho de 2024.

*Marcelo Angênica*  
**Marcelo Angênica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 069/2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Sr **Adalberto Evangelista de Souza**, do cargo de Chefe do Setor de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nomeado pelo decreto 035/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju





**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 150/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Rander Alex Pereira Santos**, funcionário concursado na função de Enfermeiro, matrícula 201467, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 25 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 152/2024**

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Maria Aparecida Santos**, funcionária concursada na função de Secretária Escolar, matrícula 7609, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angêlica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 153/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Bruno Henrique Ferreira Dutra**, funcionário concursado na função de Guarda Municipal, matrícula 7248, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angénica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa, Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 157/2024**

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Maria da Penha Silva Campos**, funcionária concursada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3958, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju**, em 27 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angénica**

Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 156/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Crisdete Maria dos Santos Bienemann**, funcionária concursada na função de Recepcionista, matrícula 602686, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 159/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Marilene Rodrigues dos Santos**, funcionária concursada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3956, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 27 de junho de 2024.**

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 160/2024**

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Roseneide Cunha**, funcionária concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 8077, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 28 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 161/2024

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais, a **José Sérgio Lago Lacerda**, funcionário concursado na função de Guarda Municipal, matrícula 3189, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 28 de junho de 2024.

  
**Marcelo Agêico**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa, Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 162/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **José Inácio Gouveia Neto**, funcionário concursado na função de Aux. de agric. e cri. de animais, matrícula 1790, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju**, em 28 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 154/2024**

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Margareth Borges Brito**, funcionária concursada na função de Agente Administrativo, matrícula 1445, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju**, em 26 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angêlica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 163/2024

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Marcos Antonio Porto Portela**, funcionário concursado na função de Fiscal Sanitário, matrícula 1789, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 28 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angénica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 164/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Maria do Socorro Severino Ramos Santos**, funcionária concursada na função de Operária, matrícula 7595, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 28 de junho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 165/2024**

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Elma Silva de Santana**, funcionária concursada na função de Gari, matrícula 212526, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 03 de julho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 166/2024**

*“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Joilson Barros Santos**, funcionário concursado na função de Professor, matrícula 7744, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 04 de julho de 2024.

  
**Marcelo Angênica**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 167/2024

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Alexandre Aparecido de Oliveira**, funcionário concursado na função de Secretário Escolar, matrícula 7606, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 04 de julho de 2024.

  
**Marcelo Angênia**  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 168/2024

*"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Bárbara Passinho Costa**, funcionária concursada na função de Assistente Administrativo, matrícula 7577, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 05 de julho de 2024.

  
Marcelo Angênia  
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244  
Telefone: 73 3294-3132  
Cidade Baixa. Centro  
Cep 45.836-000  
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)